



PORTARIA N.466/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

<p align="center">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>20/09/21</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>21/09/21</u>, ano <u>XVI</u>, edição nº <u>3.818</u>, pág. <u>143</u>.</p> <p><u>Almeida Municipal S. Soares</u> Assinatura/Carimbo</p>

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr. **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula n.1771 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Comercio e Desenvolvimento Econômico.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2020 Á 31/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2021 Á 30/10/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de setembro de 2021.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

Memorando 129/2021 SEMAACDEC

Canabrava do Norte MT, 17 de setembro de 2021.

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Comercio e Desenvolvimento Econômico.

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

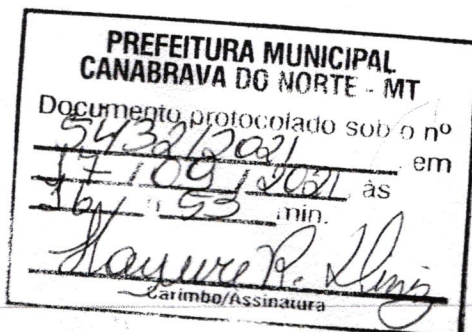
ANEXO I			
SECRETARIA:		Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Comercio e Desenvolvimento Econômico.	
PERÍODO DE GOZO:		01/10/2021 à 30/10/2021	
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
1771	MARA SILVIA DE JESUS PORTELA		01/08/2019 a 31/07/2020

GISELLE DA LUZ BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA COMERCIO
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
PORTARIA N. 033/2021

DEFENDIDA

João Cleiton A. de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT



AVENIDA PEDRO FERREIRA DA LUZ, S/Nº
CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
AGRICULTURA@CANABRAYADONORTE.ORG

RH/GABINETE
PORTARIA N.466/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.466/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr. **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula n.1771 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Comercio e Desenvolvimento Econômico.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2020 À 31/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2021 À 30/10/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de setembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 1030/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI N. 1030/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1065/2020 LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, no valor de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	241	
Órgão	07	Secretaria de Infra. Serv. Públ. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria de Infra. Serv. Públ. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	050	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2016	Manutenção com a Sec. de Infra. Serv. Públ. e Urbanismo
Elemento Despesa	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 230.000,00	Duzentos e trinta mil reais

Código Reduzido	238	
Órgão	07	Secretaria de Infra. Serv. Pub. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria de Infra. Serv. Pub. e Urbanismo

Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	050	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2016	Manutenção com a Sec. de Infra. Serv. Pub. e Urbanismo
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo.
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Art. 2º. Para cobertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	163	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0006	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Projeto Atividade	2037	Manutenção do MAC
Elemento Despesa	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	000	
Valor R\$	25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Código Reduzido	466	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0041	Acesso a Saúde de Qualidade do Atendimento
Projeto Atividade	2046	Manutenção e Gestão do SUS
Elemento Despesa	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	000	
Valor R\$	120.000,00	Cento e vinte mil reais

Código Reduzido	124	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0041	Acesso a Saúde de Qualidade do Atendimento
Projeto Atividade	2031	Folha de Pagamento e Encargos – Gestão SUS
Elemento Despesa	31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento		
Valor R\$	70.000,00	Setenta mil reais

Código Reduzido	448	
Órgão	15	Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana
Unidade	001	Secretaria Municipal de Transito e Mobilidade Urbana
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0062	Modernização no Transito e na Mobilidade Urbana
Projeto Atividade	1066	Pavimentação e Obras Complementares